



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Bocaiúva do Sul, vem pelo presente documento solicitar cotação: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA DA COTAÇÃO					
Nome Fantasia:		ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE			
Razão Social:		ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA			
CNPJ:	39.434.421/0001-66		Telefone:	41 9 8483-0338	
E-mail:	engetech.eletricidade@gmail.com				
Endereço:	R. Itararé, 525.				
Complemento:			Bairro:	São Domingos	
Cidade/UF:	Itaperuçu/PR		CEP:	83.560-000	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL					
Responsável Legal:		Bruno José Costa			
CPF:	104.440.069-23		Identidade:	13.484.609-7	

1 - REATORES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL	
1	Reator externo baixa perda de lâmpada vapor de sódio a alta pressão 70W, 220V.	UNI	446	R\$ 62,00	R\$ 27.652,00	
2	Reator externo baixa perda de lâmpada vapor de sódio a alta pressão 150W, 220V.	UNI	223	R\$ 78,00	R\$ 17.394,00	
3	Reator externo baixa perda de lâmpada vapor de sódio a alta pressão 250W, 220V.	UNI	223	R\$ 91,00	R\$ 20.293,00	

Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21 – Centro – CEP 83450-019 / CNPJ 76.105.592/0001-78

E-mail: licitacaobocaiuvadosul@gmail.com Fone: (41) 92003-9870

118637



2 - LUMINARIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
4	Luminária pública LED-50W-5000K-Fluxo luminoso 8.000LM-160 lumens por watts-Tensão 90-305V-50/60Hz-Driver IP67 - Dispositivo de proteção contra surto 12KV-Lente em vidro 4,0 mm-Suportando IK-08-Fechos e parafusos em aço inox-Corpo em alumínio injetado alta pressão, aletas de dissipação-Com base para relé embutir-Encaixe de fixação em braços de 48,30 à 60,30mm. Vida útil de 70.000hs. Com certificação Selo Procel.	UNI	186	R\$ 310,00	R\$ 57.660,00
5	Luminária pública LED-100W-5000K-Fluxo luminoso 16.000LM-160 lumens por watts-Tensão 90-305V-50/60Hz-Driver IP67 - Dispositivo de proteção contra surto 12KV-Lente em vidro 4,0 mm-Suportando IK-08-Fechos e parafusos em aço inox-Corpo em alumínio injetado alta pressão, aletas de dissipação-Com base para relé embutir-Encaixe de fixação em braços de 48,30 à 60,30mm. Vida útil de 70.000hs. Com certificação Selo Procel.	UNI	50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
6	Luminária pública LED-150W-5000K-Fluxo luminoso 24.000LM-160 lumens por watts-Tensão 90-305V-50/60Hz-Driver IP67 - Dispositivo de proteção contra surto 12KV-Lente em vidro 4,0mm-Suportando IK-08-Fechos e parafusos em aço inox-Corpo em alumínio injetado alta pressão, aletas de dissipação-Com base para relé embutir-Encaixe de fixação em braços de 48,30 à 60,30mm. Vida útil de 70.000hs. Com certificação Selo Procel.	UNI	85	R\$ 620,00	R\$ 52.700,00
7	Luminária pública LED-250W-5000K-Fluxo luminoso 40.000LM-160 lumens por watts-Tensão 90-305V-50/60Hz-Driver IP67 - Dispositivo de proteção contra surto 12KV-Lente em vidro 4,0mm-Suportando IK-08-Fechos e parafusos em aço inox-Corpo em alumínio injetado alta pressão, aletas de dissipação-Com base para relé embutir-Encaixe de fixação em braços de 48,30 à 60,30mm. Vida útil de 70.000hs. Com certificação Selo Procel.	UNI	40	R\$ 849,90	R\$ 33.996,00



8	Luminária pública, corpo estampado em alumínio, espessura mínima de 1,2mm, acabamento anodização brilhante, fechada com policarbonato, bocal E.27, fechos e parafusos em aço inox, cabos de ligação em cobre 1,50mm. Pescoço de fixação em braço de 25,4 à 33,0mm.	UNI	20	R\$ 68,90	R\$ 1.378,00
3 - BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
9	Braço para iluminação pública, tipo BR-2-3,0 mts de comprimento, tubo 48,30x3,00mm de espessura, com sapata tipo U, espessura de 3,0mm. Galvanizado à fogo.	UNI	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
10	Braço para iluminação pública, tipo BR-2-1,80mt de comprimento, tubo 48,30x3,00mm de espessura, com sapata tipo U, espessura de 3,0mm. Galvanizado à fogo.	UNI	20	R\$ 61,50	R\$ 1.230,00
11	Braço para iluminação pública, tipo BR-1-1,0 m de comprimento, tubo 25,40 x 2,00mm de espessura, com sapata, espessura de 2,0mm. Galvanizado à fogo.	UNI	20	R\$ 77,60	R\$ 1.552,00
4 - LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
12	Lâmpada vapor de sódio alta pressão 70 W. Base E-27. Fluxo luminoso 6600 lumens. Eficiência luminosa 94 lm/W. Vida média 28000 horas.	UNI	330	R\$ 19,90	R\$ 6.567,00
13	Lâmpada vapor de sódio alta pressão 150 W. Base E-40. Fluxo luminoso 17500 lumens. Eficiência luminosa 116 lm/W. Vida média 35000 horas.	UNI	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
14	Lâmpada vapor de sódio alta pressão 250 W. Base E-40. Fluxo luminoso 27500 lumens. Eficiência luminosa 110lm/W. vida média 24000 horas.	UNI	60	R\$ 39,50	R\$ 2.370,00
5 - CONECTOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
15	Conector derivação perfurante. Principal 10-95 mm. Derivação 1,5-10mm.	UNI	800	R\$ 6,69	R\$ 5.352,00
6 - RELÉ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL



16	Relé fotoelétrico eletrônico, intercambiável, corrente alternada, capacidade mínima de comutação de 10 amperes, tensão de trabalho 105 a 305 v, 60HZ, instalação externa, esquema elétrico NF (Normalmente fechado).	UNI	800	R\$ 24,90	R\$ 19.920,00
7 - SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
17	Prestação do serviço de manutenção de ponto de iluminação pública.	SERVIÇO	2500	R\$ 80,00	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 476.832,00

ANEXO:

Item 1: Reator externo baixa perda p/ lâmpada vapor de Sódio a alta pressão 70W, 220V, Com bobinado de cobre fator de potência mínimo 0,93, com base para relé fotoeletrônico, ignitor/capacitor incorporado devem ser compatíveis para operar com um todo e suportar qualquer condição de operação da lâmpada (regime circuito aberto ou fechado), ignitor tipo descartável, dotado de dispositivo que o desenergise durante a operação da lâmpada, resistente a corrosão e proteger componentes internos; capacitor tipo seco auto regenerador, com invólucro de plástico/alumínio/aço baixo teor de carbono ou material equivalente, não devem ser imerso na resina. Alça e caixa de aço ABNT 1010 espessura mínima 1,2mm galvanizada a quente, com acabamento anticorrosivo interno/externo, selado contra unidade, sem arestas/cantos vivos ou outra imperfeição, enchimento do reator em resina de poliéster, com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível/legível e indelével, com no mínimo: marca do fabricante, tipo do reator, tipo da lâmpada utilizada, potência nom. Lâmpada(W), tensão nom.de alimentação(V), fator de potência, corrente nom.de alimentação(a), frequência nom.(60hz), número e data de fabricação, tensão rede regime 220V mínimo para/funcionamento estável 220V; perda individual máxima 12W. Material do condutor do enrolamento, esquema de ligação e em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração ou aderência a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicável, base para relé intercambiável incorporado no topo da caixa. Cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre c/ seção de 2,5mm² isolação p/ 0,6/1kV em xlpe, para as ligações à rede e à lâmpada, sendo o comprimento mínimo.de 1,20m (conexão reator à rede) e 0,50 m(conexão reator à lâmpada)a isolação dos condutores deve



suportar temperatura de trabalho em regime permanente de 90° p/ xlpe. Os equipamentos fornecidos serão ensaiados em laboratório credenciado pelo Inmetro, caso não aprovados os custos serão de responsabilidade do fornecedor. Garantia 5 anos. Com selo Procel.

Item 2: Reator externo baixa perda p/ lâmpada vapor de Sódio a alta pressão 150W, 220V, Com bobinado de cobre fator de potência mínimo 0,92, com base para relé fotoeletrônico, ignitor/capacitor incorporado devem ser compatíveis para operar com um todo e suportar qualquer condição de operação da lâmpada (regime circuito aberto ou fechado), ignitor tipo descartável, dotado de dispositivo que o desenergise durante a operação da lâmpada, resistente a corrosão e proteger componentes internos; capacitor tipo seco auto regenerador, com invólucro de plástico/alumínio/aço baixo teor de carbono ou material equivalente, não devem ser imerso na resina. Alça e caixa de aço ABNT 1010 espessura mínima 1,2mm galvanizada a quente, com acabamento anticorrosivo interno/externo, selado contra unidade, sem arestas/cantos vivos ou outra imperfeição, enchimento do reator em resina de poliéster, com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível/legível e indelével, com no mínimo: marca do fabricante, tipo do reator, tipo da lâmpada utilizada, potência nom. Lâmpada(W), tensão nom.de alimentação(V), fator de potência, corrente nom.de alimentação(a), frequência nom.(60hz), número e data de fabricação, tensão rede regime 220V mínimo para funcionamento estável 220V; perda individual máxima 18W. Material do condutor do enrolamento, esquema de ligação e em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração ou aderência a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicável, base para relé intercambiável incorporado no topo da caixa. Cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre c/ seção de 2,5mm² isolamento p/ 0,6/1kV em xlpe, para as ligações à rede e à lâmpada, sendo o comprimento mínimo.de 1,20m (conexão reator à rede) e 0,50 m(conexão reator à lâmpada)a isolamento dos condutores deve suportar temperatura de trabalho em regime permanente de 90° p/ xlpe. Os equipamentos fornecidos serão ensaiados em laboratório credenciado pelo Inmetro, caso não aprovados os custos serão de responsabilidade do fornecedor. Garantia 5 anos. Com selo Procel.

Item 3: Reator externo baixa perda p/ lâmpada vapor de Sódio a alta pressão 250W, 220V, Com bobinado de cobre fator de potência mínimo 0,92, com base para relé fotoeletrônico, ignitor/capacitor incorporado devem ser compatíveis para operar com um todo e suportar qualquer condição de operação da lâmpada (regime circuito aberto ou fechado), ignitor tipo descartável, dotado de dispositivo que o desenergise durante a operação da lâmpada, resistente a corrosão e proteger componentes internos; capacitor tipo seco auto regenerador, com invólucro de plástico/alumínio/aço baixo teor de carbono ou material equivalente, não devem ser imerso na resina. Alça e caixa de aço ABNT 1010 espessura



mínima 1,2mm galvanizada a quente, com acabamento anticorrosivo interno/externo, selado contra unidade, sem arestas/cantos vivos ou outra imperfeição, enchimento do reator em resina de poliéster, com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível/legível e indelével, com no mínimo: marca do fabricante, tipo do reator, tipo da lâmpada utilizada, potência nom. Lâmpada(W), tensão nom.de alimentação(V), fator de potência, corrente nom.de alimentação(a), frequência nom.(60hz), número e data de fabricação, tensão rede regime 220V mínimo para/funcionamento estável 220V; perda individual máxima 23W. Material do condutor do enrolamento, esquema de ligação e em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração ou aderência a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicável, base para relé intercambiável incorporado no topo da caixa. Cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre c/ seção de 2,5mm² isolamento p/ 0,6/1kV em xlpe, para as ligações à rede e à lâmpada, sendo o comprimento mínimo.de 1,20m (conexão reator à rede) e 0,50 m(conexão reator à lâmpada)a isolamento dos condutores deve suportar temperatura de trabalho em regime permanente de 90° p/ xlpe. Os equipamentos fornecidos serão ensaiados em laboratório credenciado pelo Inmetro, caso não aprovados os custos serão de responsabilidade do fornecedor. Garantia 5 anos. Com selo Procel.

Bruno
José Costa

Assinado de forma digital
por Bruno José Costa
Dados: 2025.09.18
12:22:00 -03'00'

Bruno José Costa
CPF: 104.440.069-23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.434.421/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ITARARE	NÚMERO 525	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------	---------------	------------------------

CEP 83.560-000	BAIRRO/DISTRITO JD. SAO DOMINGOS	MUNICÍPIO ITAPERUCU	UF PR
-------------------	-------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGETECH.ELETRICIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8483-0338
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.434.421/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ITARARE	NÚMERO 525	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------	---------------	------------------------

CEP 83.560-000	BAIRRO/DISTRITO JD. SAO DOMINGOS	MUNICÍPIO ITAPERUCU	UF PR
-------------------	-------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGETECH.ELETRICIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8483-0338
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2025 às 13:09:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 39.434.421/0001-66**

BRUNO JOSE COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Rio Branco do Sul - PR, nascido em 23/05/1999, portador do RG nº 13.484.609-7 emitida pela SESP/PR, CPF nº 104.440.069-23, residente e domiciliado na Rua Itarare, nº 525, Bairro: JD. São Domingos, Itaperuçu - Paraná, CEP. 83.560-000 e;

GUILHERME JOSE COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 22/09/2002, portador do RG nº 14.218.774-4 emitida pela SESP/PR, CPF nº 130.793.969-44, residente e domiciliado na Rua Itarare, nº 525, Bairro: JD. São Domingos, Itaperuçu - Paraná, CEP. 83.560-000.

Únicos sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 39.434.421/0001-66**, sob o **NIRE 41209560057**, com sede em Itaperuçu – Paraná e foro da cidade de Rio Branco do Sul – PR, sito a Rua Itarare, nº 525, Sala: 01, Bairro: JD. São Domingos, Itaperuçu - Paraná, CEP. 83.560-000, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Com a referida alteração a empresa passa a ter o seguinte objeto social:

Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem de estruturas metálicas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de artigos de iluminação; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de engenharia; Obras de terraplenagem; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Carga e descarga; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 39.434.421/0001-66**

rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Gestão de redes de esgoto e Serviços de arquitetura.

CLÁUSULA II – Altera-se o capital social da empresa que antes era de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), e passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), representado por 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelos sócios, em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

NOME	VALOR R\$	QUOTAS	%
BRUNO JOSE COSTA	200.000,00	200.000	80
GUILHERME JOSE COSTA	50.000,00	50.000	20
TOTAL	250.000,00	250.000	100

CLÁUSULA III - Após a devida alteração, o(s) sócio(s) resolve(m) consolidar o contrato social da empresa da seguinte forma:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 39.434.421/0001-66**

BRUNO JOSE COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Rio Branco do Sul - PR, nascido em 23/05/1999, portador do RG nº 13.484.609-7 emitida pela SESP/PR, CPF nº 104.440.069-23, residente e domiciliado na Rua Itarare, nº 525, Bairro: JD. São Domingos, Itaperuçu - Paraná, CEP. 83.560-000 e;

GUILHERME JOSE COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Curitiba - PR, nascido em 22/09/2002, portador do RG nº 14.218.774-4 emitida pela SESP/PR, CPF nº 130.793.969-44, residente e domiciliado na Rua Itarare, nº 525, Bairro: JD. São Domingos, Itaperuçu - Paraná, CEP. 83.560-000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome: **ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA**, com o nome fantasia de **ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE**.

CLÁUSULA II - DA SEDE – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Itarare, nº 525, Sala: 01, Bairro: JD. São Domingos, Itaperuçu - Paraná, CEP. 83.560-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Manutenção de

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 39.434.421/0001-66

Página 3 de 5

redes de distribuição de energia elétrica; Montagem de estruturas metálicas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de artigos de iluminação; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de engenharia; Obras de terraplenagem; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Carga e descarga; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Gestão de redes de esgoto e Serviços de arquitetura.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO - A empresa iniciou suas atividades no dia 15/10/2020 e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL - O capital da empresa que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente no país, já totalmente integralizados, fica distribuído entre o(s) sócio(s) da seguinte forma:

NOME	VALOR R\$	QUOTAS	%
BRUNO JOSE COSTA	200.000,00	200.000	80
GUILHERME JOSE COSTA	50.000,00	50.000	20
TOTAL	250.000,00	250.000	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **BRUNO JOSE COSTA** e **GUILHERME JOSE COSTA**, de forma conjuntamente e/ou isoladamente, que representará(ão) legalmente a

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 39.434.421/0001-66**

sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31/12, o(s) administrador(s) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR – O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA X - DO PRO LABORE – O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Rio Branco do Sul - PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Itaperuçu - PR, 13 de Outubro de 2021.

BRUNO JOSE COSTA

GUILHERME JOSE COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10444006923	BRUNO JOSE COSTA
13079396944	GUILHERME JOSE COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2021 16:35 SOB Nº 20216874246.
PROTOCOLO: 216874246 DE 15/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107642423. CNPJ DA SEDE: 39434421000166.
NIRE: 41209560057. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.434.421/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/10/2020

NOME EMPRESARIAL
ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ITARARE

NÚMERO
525

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
83.560-000

BAIRRO/DISTRITO
JD. SAO DOMINGOS

MUNICÍPIO
ITAPERUCU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENGETECH.ELETRICIDADE@GMAIL.COM

TELEFONE
(41) 8483-0338

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2025 às 14:24:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.434.421/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ITARARE	NÚMERO 525	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------	---------------	------------------------

CEP 83.560-000	BAIRRO/DISTRITO JD. SAO DOMINGOS	MUNICÍPIO ITAPERUCU	UF PR
-------------------	-------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGETECH.ELETRICIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8483-0338
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

 Município de Itaperuçu SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO			
Positiva com efeito de negativa			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/10/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS CONDICIONADO AO PROTOCOLO Nº 2617173/2025 E QUITAÇÃO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO. SUJEITO À APLICAÇÃO DE MULTA E INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS. Itaperuçu, 01 de Setembro de 2025			
Positiva com efeito de negativa Nº: 3318/2025		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ3UFFH4J5XT8E3QH	
FINALIDADE: PARA FINS DE PROVA			
RAZÃO SOCIAL: ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA			
CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8467	39.434.421/0001-66		3565
ENDEREÇO			
RUA ITARARE, 525 - JARDIM SÃO DOMINGOS Itaperuçu - PR CEP: 83560000			
CNAE / ATIVIDADES			
Instalação e manutenção elétrica, Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Gestão de redes de esgoto, Construção de edifícios, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Montagem de estruturas metálicas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de iluminação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de			

usinagem, tornearia e solda, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Emitido por: ROSIELE BUENO DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGOTECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 39.434.421/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:05 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2026.

Código de controle da certidão: **6970.0275.E1F3.C42A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 037832857-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.434.421/0001-66**

Nome: **ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.434.421/0001-66
Razão Social: ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
Endereço: RUA ITARARE 525 SALA 01 / JD. SAO DOMINGOS / ITAPERUCU / PR / 83560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090701145537179358

Informação obtida em 18/09/2025 13:11:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.434.421/0001-66

Certidão nº: 55182191/2025

Expedição: 18/09/2025, às 13:11:22

Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.434.421/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 107940/2025

Validade: 17/03/2026

Razão social:
ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA**CNPJ:**
39.434.421/0001-66**Num. Registro:**
73756**Data do Registro:**
13/11/2020**Capital Social:**
R\$ 250.000,00**Endereço:**
R ITARARE, 525, SL 01, SÃO DOMINGOS**CEP:**
83560-000**Cidade:**
ITAPERUCU-PR**Nº da Alteração Contratual:**
1**Data da última alteração:**
16/10/2021**Objetivo Social:**

o exercício das seguintes atividades econômicas:
Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem de estruturas metálicas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de artigos de iluminação; Transporterodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de engenharia; Obras de terraplenagem; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Carga e descarga; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Locação de automóveis sem condutor; Gestão de redes de esgoto e Serviços de arquitetura.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 39.434.421/0001-66**NOME CIVIL: BRUNO JOSE COSTA**

Carteira: PR-227274/D - Data de expedição: 28/02/2025

Desde 07/03/2025 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º



NOME CIVIL: MARIANA CAROLINE DE SOUZA

Carteira: PR-220396/D - Data de expedição: 02/05/2024

Desde 15/05/2024 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 39.434.421/0001-66

NOME CIVIL: PAULO ROBERTO STINGELIN JUNIOR

Carteira: PR-160159/D - Data de expedição: 16/03/2017

Desde 01/08/2025 - Carga horária: 2h

Desde 31/07/2024 até 19/07/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Obs.: competências dos itens A, B, C, D, E e F da Decisão PL nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Res.1073/2016. ATRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELO CREA-RJ

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Anotações:

1. Em 28/04/2023 foi anotado o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, ministrado pela Faculdade Unyleya, realizado no período de 28/07/2022 a 09/04/2023, Certificado em 28/04/2023.

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 265632/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/09/2025 14:13:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Prefeitura de Bocaiuva do Sul

Objeto: “contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, nos perímetros urbano e rural do município de Bocaiúva do Sul, com fornecimento de materiais”

Proponente: ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 39.434.421/0001-66

Representante: Bruno José Costa

CPF: 104.440.069-23

Eu, Bruno José Costa, representante legal da empresa ENGETECH Soluções em Eletricidade LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.434.421/0001-66, declaro, sob as penas da lei, que:

1. Que cumpre plenamente os requisitos da HABILITAÇÃO, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002;
2. Não está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Não foi declarada INIDÔNEA pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
4. Não possui no quadro de funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999;
5. Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE – CNPJ 17.265.951/0001-95 – IE 90865614-81

R. Itararé, nº525 – São Domingos – Itaperuçu-PR – Fone: (41) 9 8483-0338

E-mail: engetech.eletricidade@gmail.com



- condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao TERMO DE REFERÊNCIA;
6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
 7. Declara para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
 8. Nomeia como Responsáveis Técnicos pela Elaboração dos Projetos os Engenheiros:
 - Bruno José Costa, Eng. Eletricista – CREA-PR nº PR-227274/D – Registro Nacional nº 1723037664 – CPF 104.440.069-23 – RG nº 06935284620;
 - Mariana Caroline de Souza, Eng. Eletricista – CREA-PR nº PR-220396/D – Registro Nacional nº 1722487208 – CPF 099.192.149-65 – RG nº 07375660541.
 9. Declara, ainda, que assume integralmente todos os riscos decorrentes da não realização de visita técnica, conforme disposto no Anexo XVI do Termo de Referência, não podendo alegar desconhecimento de fatos ou especificações;
 10. Declara, por fim, que tem ciência e atende integralmente a todos os requisitos estabelecidos no item 5 do Termo de Referência.

Itaperuçu PR, 18 de setembro de 2025.

**Bruno Jose
Costa**

Assinado de forma digital por Bruno Jose Costa
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20693

ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
CNPJ 39.434.421/0001-66
Bruno José Costa
Sócio Administrador
CPF 104.440.069-23

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE – CNPJ 17.265.951/0001-95 – IE 90865614-81
R. Itararé, nº525 – São Domingos – Itaperuçu-PR – Fone: (41) 9 8483-0338
E-mail: engetech.eletricidade@gmail.com

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2095302386

NOME
BRUNO JOSE COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
134846097 SESP PR

CPF
104.440.069-23

DATA NASCIMENTO
23/05/1999

FILIAÇÃO
CLAUDINEI JOSE COSTA
ELI RAQUEL DE LARA COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
06935284620

VALIDADE
10/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/10/2017

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
BRUNO JOSE COSTA

LOCAL
ITAPERUCU, PR

DATA EMISSÃO
16/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00184460910
PR917772860

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 107943/2025

Validade: 17/03/2026

Nome civil:
MARIANA CAROLINE DE SOUZA

CPF:
099.192.149-65

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-220396/D

Documento de Identidade:
07375660541

Registro Nacional:
1722487208

Órgão emissor:
DENATRAN/PR

Registrado(a) desde:
02/05/2024

Filiação:
PAI: JOAO VALMIR DE SOUZA
MÃE: MIRIAN ELIAS DE FÁRIA DE SOUZA

Naturalidade:
RIO BRANCO DO SUL/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 20/03/2024 - Diplomação: 26/03/2024

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 39434421000166

Desde: 15/05/2024 Carga Horária: 4h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 265645/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/09/2025 14:15:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES:

- A. ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Itararé, nº 525, bairro São Domingos, no município de Itaperuçu, PR, inscrita no CNPJ 39.434.421/0001-66, neste ato representado pelo Sócio-gerente Bruno José Costa, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado na rua Leomir Pedroso de Moraes, nº 231, bairro São Domingos, no município de Itaperuçu, PR, CPF: 104.440.069-23, RG 13.484.609-7, adiante denominado CONTRATANTE.
- B. MARIANA CAROLINE DE SOUZA, pessoa física, brasileira, solteira, Eng. eletricista, registro CREA/PR nº220396/D, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro nº303, bairro Centro, no município de Rio Branco do Sul/PR, CEP 83540-000, CPF: 099.192.149-65, RG: 07375660541, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Engenheiro do responsável técnico da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: agência e o prazo do contratado é válido por 2 (dois) anos. É facultado às partes rescindirem contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I. for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II. for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III. mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

- IV. tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V. ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, de, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 4 (quatro) horas diárias, de segunda-feira à sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2 (dois) salários mínimos, totalizando R\$ 4848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 28 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Fórum da Comarca de Rio Branco do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Itaperuçu-PR, 06 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO JOSE COSTA
Data: 14/05/2024 10:56:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENGETECH SOLUÇÕES EM
ELETRICIDADE LTDA
39.434.421/0001-66
Bruno José Costa
104.440.069-23

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA CAROLINE DE SOUZA
Data: 14/05/2024 10:55:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA CAROLINE DE SOUZA
099.192.149-65
Engenheira Eletricista
220396/D

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 107942/2025

Validade: 17/03/2026

Nome civil:
BRUNO JOSE COSTA**CPF:**
104.440.069-23**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-227274/D**Documento de Identidade:**
06935284620**Registro Nacional:**
1723037664**Órgão emissor:**
DETRAN/PR**Registrado(a) desde:**
28/02/2025**Filiação:**
PAI: CLAUDINEI JOSE COSTA
MÃE: ELI RAQUEL DE LARA COSTA**Naturalidade:**
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 12/02/2025 - Diplomação: 21/02/2025

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 39434421000166

Desde: 07/03/2025 Carga Horária: 8h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 265643/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/09/2025 14:14:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240006374

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANA CAROLINE DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANA CAROLINE DE SOUZA**

Registro: **PR-220396/D**

RNP: **1722487208**

Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

Número da ART: **1720245004495** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/09/2024** Baixada em: **03/09/2024** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE QUITANDINHA** CNPJ: **76.002.674/0001-97**

Rua: **RUA JOSÉ DE SÁ RIBAS** Nº: **238**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **QUITANDINHA** UF: **PR** CEP: **83840-000**

Contrato: **110/2023-PMQ** celebrado em **31/08/2023** Vinculado a ART: **1720244999876**

Valor do contrato: **R\$ 133.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **NÃO SE APLICA** Nº: **S/N**

Complemento: **EM TODO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO.** Bairro: **NÃO SE APLICA**

Cidade: **QUITANDINHA**

UF: **PR**

CEP: **83840-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/05/2024** Conclusão efetiva: **23/08/2024**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE QUITANDINHA**

CNPJ: **76.002.674/0001-97**

Atividade Técnica: **1- Execução de manutenção, Manutenção de equipamento de sistemas de iluminação para fins de iluminação pública, 4450 PONTO**

Observações:

Manutenção de todo o sistema de iluminação pública em todo município de Quitandinha.

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em **15/05/2024**.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240006374/2024

18/09/2025 14:15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 243910/2024.

CAT nº 1720240006374 de 04/09/2024, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240006374

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 243910/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 243910/2024.

CAT nº 1720240006374 de 04/09/2024, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA, PARANÁ, Pessoa jurídica de direito Público Interno, pessoa política constitucional, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.002.674/0001-97, com sede e foro à Rua José de Sá Ribas, 238, em Quitandinha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Senhor JULIO CESAR PALUCH portador do CPF nº319.205.199-04, nomeado secretário municipal pela Portaria nº2015/2022, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos que a empresa ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.434.421/0001-66, Inscrição Estadual nº90865614-81, inscrita no CREA-PR sob nº 73756 com sede sito a RUA ITARARÉ, 0 - CEP: 83560000 - BAIRRO: SÃO DOMINGOS, Município de itaperuçu, realizou a prestação de serviços incluiu a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de iluminação pública do município, totalizando o total de 4450 pontos dos quais 120 pontos foram realizados as substituições de luminárias a vapor de descarga para luminárias com tecnologia LED. Conforme descritivos na tabela abaixo.

Valor do contrato: R\$133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais);

Nº Contrato: 110/2023;

Local da Obra/Serviço: em todo perímetro do município de Quitandinha;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 113 (cento e treze) dias.

Nº ART: 1720245004495;

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Mariana Caroline de Souza;

CPF: 099.192.149-65;

Nº da Carteira: CREA PR-220.396/D;

Período de execução: 02/05/2024 à 22/08/2024.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 243910/2024.

CAT nº 1720240006374 de 04/09/2024, página 3 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Lote: 1 - Lote 001 - SERVIÇOS LM1 AREA URBANA					VALOR ATUALIZADO	
Item	Código do Serviço	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	17240	TROCA DE LAMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LM1	UNID	1000	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00
2	17241	TROCA DE RELE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LM1	UNID	1000	R\$ 32,50	R\$ 32.500,00
3	17242	TROCA DE REATOR ILUMINAÇÃO PÚBLICA LM1	UNID	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
4	17244	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA COMPLETA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNID	500	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
5	18007	CONCERTO DE LUMINARIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA AREA URBANA	UNID	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
TOTAL						R\$ 98.000,00

Lote: 2 - Lote 002 - SERVIÇOS LM1 AREA RURAL					VALOR ATUALIZADO	
Item	Código do Serviço	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	18001	TROCA DE LAMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LM1 AREA RURAL	UNID	400	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
2	18002	TROCA DE RELE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LM1 AREA RURAL	UNID	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
3	18003	TROCA DE REATOR ILUMINAÇÃO PÚBLICA LM1 AREA RURAL	UNID	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
4	18005	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA COMPLETA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AREA RURAL	UNID	100	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
5	18006	CONCERTO DE LUMINARIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA AREA RURAL	UNID	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
TOTAL						R\$ 35.000,00

VALOR GLOBAL	R\$ 133.000,00
--------------	----------------

Para a realização do serviço, foram necessárias 1.056 horas de operação de caminhão munck 18m com kit NR12 para içamento de cargas e pessoas, 1.056

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 243910/2024.

CAT nº 1720240006374 de 04/09/2024, página 4 de 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

horas de cesto aéreo duplo 46kV 10m com kit NR12, 1.056 horas de utilização de veículo utilitário equipado com ferramentas, e 1.056 horas de trabalho de um profissional habilitado, engenheiro eletricista. Além disso, foram alocadas três equipes, cada uma composta por dois eletricistas, que trabalharam 1.056 horas, totalizando 2.112 horas por equipe. Somando-se as três equipes, foram trabalhadas 6.336 horas.

DECLARA ainda que a empresa cumpriu as especificações técnicas exigidas e atendeu a todas as normas de segurança e qualidade, bem como todas as exigências contratuais.

Quitandinha, 03 de setembro de 2024

JULIO CESAR
PALUCH:31920
519904

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR
PALUCH:31920519904
Dados: 2024.09.04
08:10:52 -03'00'

JULIO CESAR PALUCH
CPF nº 319.205.199-04
PORTARIA nº 2015/2022
CREA-PR 13.031/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 243910/2024.

CAT nº 1720240006374 de 04/09/2024, página 5 de 5



Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br